



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 509/2018

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a licença gestante da Sr^a.
JANET FERREIRA LIMA e dá outras
providências”.


O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora
JANET FERREIRA LIMA, matrícula 1712-1, do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no
Conselho Tutelar, com base no Artigo 93 da Lei Complementar nº 30/2008.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, terá início 04/12/2018 a
02/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL